



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

QUINTA-FEIRA – 04 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 77

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PUBLICA:

- **EDITAL Nº 001/2024:** CONVOCAR O 1º (PRIMEIRO) CANDIDATO SUPLENTE JUCELINO DA SILVA BRITO PARA O PERÍODO DE 07 DE JULHO DE 2024 A 06 DE OUTUBRO DE 2024 PARA SE APRESENTAR COM ANTECEDÊNCIA DE 02(DOIS) DIAS UTEIS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO NO GABINETE DA PREFEITA DE LAMARÃO, LOCALIZADA NO INTERIOR DO CENTRO ADMINISTRATIVO DESTE MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 246/2005
Rua do Caseb, S/N, Centro, Lamarão-BA
Telefone: (75) 3688-2126
CEP: 48.720-000

EDITAL Nº 001/2024

**Convocação de candidato suplente para o período
de 07 de Julho de 2024 a 06 de Outubro de 2024.**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lamarão** é um órgão deliberativo e controlador da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Considerando o art. 16º da Resolução CONANDA, nº 231 de 28 de dezembro de 2022, que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.

Considerando o § 1º, do referido artigo acima, os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de classificação publicada e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

Considerando a necessidade de substituição de 01(um) membro do Conselho Tutelar a **SRA MILENE DA CRUZ SANTOS ALMEIDA** mandato de (2024/2028) para afastamento de suas funções no período de 07 de Julho de 2024 a 06 de Outubro de 2024.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lamarão-BA,
localizado à Rua do Caseb, s/n, centro, CEP: 48720-000, Lamarão-BA
Contato: (75) 3688-2126



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 246/2005
Rua do Caseb, S/N, Centro, Lamarão-BA
Telefone: (75) 3688-2126
CEP: 48.720-000

Considerando o Art. 1º, IV, a, c/c o III, b, 4, da Lei Complementar nº 64/1990 que dispõe sobre a licença concedida para atividade política a servidora para candidatar-se a cargo eletivo federal, estadual, municipal ou distrital.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o 1º (primeiro) candidato suplente **JUCELINO DA SILVA BRITO** para o período de 07 de Julho de 2024 a 06 de Outubro de 2024 para se apresentar com antecedência de 02(dois) dias uteis para entrega de documentação no Gabinete da Prefeita de Lamarão, localizada no interior do Centro Administrativo deste município, funcionamento de segunda a sexta-feira, das 08h:00min as 17h:00min. O candidato será convocado oficialmente por meio de comunicado.

Art. 2º. Caso o candidato suplente não compareça, determinará a vacância do cargo sendo o próximo suplente convocado.

Art. 3º. Este edital entra em vigor na sua data de publicação.

Lamarão/Ba, 04 de Julho de 2024.

JACIARA CARVALHO DE ALMEIDA

Presidente do CMDCA

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lamarão-BA,
localizado à Rua do Caseb, s/n, centro, CEP: 48720-000, Lamarão-BA
Contato: (75) 3688-2126